



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E
CONVOCAÇÃO**

**MÉDICO DO TRABALHO
EDITAL N.º 073/2026
EDITAL DE ABERTURA N.º 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.443/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL, E CONVOCAÇÃO** para admissão em contrato administrativo temporário nas função de **MÉDICO DO TRABALHO** - Para atuação na Secretaria Municipal de Recursos Humanos. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443, de 17 julho de 2025 e do Decreto n.º 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

O **Resultado dos recursos**, anexo I, **Resultado final**, anexo II, e **Convocação**, anexo III, do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 05/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos